

Resolução nº 62/2000
De: 21 de Julho de 2000

"Aprova a Destacada de Contas do Exercício de 1988."

A mesa da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, APROVA e PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica Aprovada a Destacada de Contas do Exercício de 1988 da Prefeitura Municipal de São José do Divino, após a publicação da Comissão Especial, utilizando-se assim o Computador para o Processo de Equilíbrio Trienal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publiquem-se, Arquivem-se e Cumpra-se

São José do Divino, 21 de julho de 2000
A mesa Diretora,

a) JOÃO FRANCISCO SARES -
PRESIDENTE

a) DEUSDEDIT GERALDO DA CRUZ -
VICE-PRESIDENTE

a) AMILTON GERALDO RODRIGUES -
SECRETARIO



